



## PORTARIA CRP-MA N.º 024/2019, DE 11/11/2019

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9°, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP n° 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 75<sup>a</sup> Reunião Ordinária ocorrida em 26/10/2019;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Conselheira RAISSA BEZERRA PALHANO (CRP22/0970) para representar este Regional e integrar como membro do FÓRUM MARANHENSE DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA devendo apresentarse junto ao referido Fórum quando requisitada e nas datas das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, defendendo os interesses da classe de psicólogas(os) e da sociedade.

**Parágrafo único:** A representante ora nomeada tem o dever de prestar compromisso perante o referido Fórum e este Regional, devendo fazer o intercâmbio das informações que tomar conhecimento e que seja de interesse da categoria e objeto deste Fórum.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 30/10/2019. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de novembro de 2019.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Alvares

Conselheira Secretária do CRP-MA





